

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 647-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à IMPERIAL COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radio-difusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258, de 16 de maio de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 1998, a permissão outorgada à Imperial Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS  
Presidente

Deputado VILMAR ROCHA  
Relator